



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE EMENDA LEI ORGANICA-2/2025,
o(a) Ver. GEORGE HATO (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3º do
artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

Presidente da Comissão

Em 11/09/2026